



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Joj
Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 1861
03 OUT 2005
Livro 046 Fls 046

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 21/2005.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO PIRAIENSE, AO
ILMO. SR. PEDRO PERES DA
SILVA.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Piraí, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Piraí, concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense, ao Ilmo. Sr. PEDRO PERES DA SILVA.

Art. 2º - A confecção do Título a ser entregue ao homenageado, será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga ao homenageado, será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Piraí.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor, que se necessário será suplementada.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

JUSTIFICATIVA: O Município de Piraí, um dos mais expressivos do Estado do Rio de Janeiro, sempre se mostrou cauteloso ao ofertar o Título de Cidadão Honorário Piraiense, aqueles que entendemos serem merecedores de tão honrosa "COMENDA". Assim, entendemos que tão significativa homenagem, deverá ser concedida aqueles que prestaram e prestam relevantes serviços a comunidade piraiense.

O homenageado, SR. PEDRO PERES DA SILVA, filho de José Krás da Silva e Vilma Peres da Silva, foi nascido na cidade de Tôrres - RS, em 12/02/1955.

Dr. Pedro, é casado com a Sr^a Antonia Pirih da Silva, e é pai de 2 (duas) filha maiores, Adriene Pirih da Silva, formada em Arquitetura e Urbanismo, e, Mariana Pirih da Silva.

Dr. Pedro, é formado em Direito pela PUC do PARANÁ.

O homenageado, é empresário, dono da SINASC, firma de sinalização de trânsito, firma esta, que presta serviços em nosso Município, e também, em Palhoça – SC.

Tem atuação empresarial em vários Estados da Federação, tais como: Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Espírito Santo, Bahia e Alagoas.

O homenageado, Sr. Pedro Peres da Silva, vem demonstrando, com seus atos empresariais a frente da SINASC, sua dedicação para o bem estar do povo de nossa terra, tornando-se, por tais motivos merecedor da homenagem que lhe pretendemos prestar, esperando, que os nobres pares aprovem o presente Projeto de Decreto Legislativo.

O Curriculum Vitae do homenageado está apensado ao presente Projeto.

Em assim pensando, reafirmamos, com certeza inarredável, que o homenageado, é uma das pessoas que merecem a homenagem de ser chamado de "Cidadão Piraiense", pelos serviços que presta a toda a população piraiense no desempenho de suas atividades empresariais.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Acredito assim, que a propositura do presente Projeto de Decreto Legislativo, estará expressando a manifestação da vontade de todos os Piraienses, fazendo luminosa justiça a um cidadão que tem demonstrado, com as suas atitudes voltadas para os anseios de nosso povo, um verdadeiro espírito de admirável piraiense.

SALA DAS SESSÕES, 03 de outubro de 2005.

Wilden Vieira da Silva
- Vereador -